



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

20

Excelentíssimo Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 175/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Emenda Impositiva Individual nº 30/2021.

## REMANEJAMENTO

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ...../2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	( X ) Impositiva Individual	( ) Impositiva de Bancada	( ) Crédito Novo
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Romulo Faggion		
Beneficiário:	FUNDABEM		

**Justificativa:** Esta emenda busca de forma imediata atender as demandas de custeio de despesas para as atividades que a FUNDABEM desenvolve para atingir seu objetivo. É uma entidade benficiante de assistência social, de caráter jurídico de direito privado, sem fins lucrativos. A entidade presta atendimento a 130 crianças e adolescentes carentes em situação de risco pessoal e social, em situação de risco e vulnerabilidade social em período de contra turno escolar. Os beneficiários são encaminhados pelas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e órgãos de defesa dos direitos como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Existe, também, uma busca espontânea por parte dos pais e responsáveis. Único critério para participação é a matrícula na rede regular de educação, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e possuir frequência e aproveitamento nas oficinas cursadas. Nosso objetivo constante e a formação da criança e adolescente como sujeitos integrados positivamente na sociedade, no desenvolvimento humano, e no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Para atingir os objetivos propostos as atividades são baseadas na orientação para oferta dos serviços aos usuários, quais sejam: Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Cronograma das atividades é organizado por Grupos/Turmas conforme faixa etária.

A referida emenda está sendo apresentada em decorrência dos impedimentos técnicos apresentados por meio do Ofício nº 85/AL, e Memorando nº 199/2022, assinado pela Secretaria da Educação e Cultura Simone dos Santos Painim.

Resumo da Emenda					
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 35.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
	Novo:		Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome			



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



AS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

<b>Órgão:</b>	09	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade Orçamentária:</b>	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
<b>Ação:</b>	2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.50.43	Subvenções Sociais
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	1.290.905,16
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	35.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	1.325.905,16

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Ação:</b>	1.078.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	25.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	25.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	00,00
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	100.000,00
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	10.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	90.000,00

Pato Branco, 29 de abril de 2022.

  
Romulo Faggion



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

